

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI GABINETE VEREADOR MARCELO ROSA

INDICAÇÃO

Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Guarapari, a viabilização junto a Secretaria Municipal de Educação de Guarapari – SEMED, a elaboração de um Projeto de Lei, "DISPONDO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA", em todos os estabelecimentos de ensino público, com critérios estabelecidos pelas próprias Escolas Públicas, no Município de Guarapari.

O Vereador no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 95, §1º do Regimento Interno, solicita, após deliberação do Plenário, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito de Guarapari o que se segue:

Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Guarapari, a viabilização junto a Secretaria Municipal de Educação de Guarapari – SEMED, a elaboração de um Projeto de Lei, "DISPONDO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA PATRIMONIAL", em todos os estabelecimentos de ensino público, com critérios estabelecidos pelas próprias Escolas Públicas, no Município de Guarapari.

Sala das Sessões, 05 dezembro de 2022.

VEREADOR MARCELO ROSA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI GABINETE VEREADOR MARCELO ROSA

JUSTIFICATIVAS

A sociedade encontra-se adoecida, o ódio tem dominado muitas mentes e corações, e ceifar a vida humana, tem sido comum para muitas mentes doentias.

E desta forma justifica-se a nossa presente indicação, da viabilização junto a Secretaria Municipal de Educação de Guarapari – SEMED, da elaboração de um Projeto de Lei, "DISPONDO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA", em todos os estabelecimentos de Ensino Público, no Município de Guarapari, com critérios estabelecidos pelas próprias Escolas Públicas, em virtude da especificidade de cada uma delas.

O qual se faz necessário em virtude dos infelizes e tristes fatos que têm ocorridos nos espaços públicos escolares, em todo o mundo, e consequentemente no nosso País, nos Estados e Municípios, a exemplo do ocorrido na tarde de sexta-feira, do dia 25 de Novembro, na Escola Estadual Primo Bitti, e no Centro Educacional Praia de Coqueiral, no Município de Aracruz, em nosso Estado do Espírito Santo. E em virtude de torna-se inviável a previsão da hora, dia e local, em que esses fatos possam vir a ocorrer.

O que é possível através da prevenção para que os mesmos não venham a ocorrer, ou seja, diminuída a sua magnitude.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2022.

VEREADOR MARCELO ROSA